



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO-SENF

1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2011/SENF/SEFAZ

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 3.415, Edifício Octávio de Oliveira, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ n. 04.250.009/0001-01, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Fazenda, Senhor **EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n. 535.564 SSP/MT e inscrito no CPF n. 452.954.331-53 denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TECHBIZ FORENCE DIGITAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.757.597/001-37, com sede estabelecida na Rua Helena, n. 280, Conjunto 906 e 907, Vila Olímpia, CEP 04.552-050, São Paulo, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus sócios **HÉLIO MAURÍLIO DA SILVA**, portador da identidade funcional n. 30.661/D – CREA/MG, inscrito no CPF sob o n. 311.274.606-68 e **SORAYA IVÂNIA DE CASTILHO**, portadora da identidade funcional n. 44.752/D – CREA/MG, inscrita no CPF so o n. 494.863.736-04, resolvem celebrar o presente Termo, com respaldo no Contrato n. 036/2011/SENF/SEFAZ e nas disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. 1.1. O presente Termo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO** e a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** do Contrato n. 036/2011/SENF/SEFAZ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

2.1. Prorroga-se o período de vigência por um prazo de 12 (doze) meses, com início em **01/07/2012** e término previsto para **01/07/2013**;

2.2.1 O valor global estimado do Contrato será de R\$ 20.065,70 (vinte mil sessenta e cinco reais e setenta centavos).

2.2.2. O valor mensal de cada prestação de serviço de atualização de licença e renovação de Encase Forensic Pro Suite V6(VFS,PDE,EFS) é de R\$ 5.142,85 (cinco mil cento e quarenta e dois reais e

oitenta e cinco centavos), considerando que serão 02 atualizações, o valor total desse serviço será de R\$ 10.285,70(dez mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

2.2.3. O valor mensal de cada prestação de serviços de atualização de licença e renovação de suporte EnCase Portable SMS 20 % (um ano) é de R\$ 4.890,00(quatro mil oitocentos e noventa reais), considerando que serão 02 atualizações, o valor total desse serviço será de R\$ 9.780,00(nove mil setecentos e oitenta reais).

2.2.4. As despesas com a execução do 1º Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo mencionada:

Agente Pagador: Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ

Unidade Orçamentária: 16.601

Projeto Atividade: 2009

Elemento Despesa: 3390.3919

Fonte: 240

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO

3.1. Fundamenta-se o presente Aditivo no artigo 57, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas Cláusulas do Contrato n. 036/2011/SENF/SEFAZ

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. E por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas que abaixo assinam.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2012.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATANTE**

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO**

HÉLIO MAURÍLIO DA SILVA

SORAYA IVÂNIA DE CASTILHO

**TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.
CONTRATADA**

**TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA.
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: